



**PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

LEI Nº 6832, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a proceder o Tombamento Definitivo do imóvel de propriedade da Sra. Maria Stella Fantinel, localizado na Avenida Assis Brasil, nº 32, matrícula nº 14.067.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

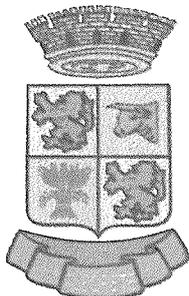
Art. 1º Fica tombado em definitivo o imóvel da Sra. Maria Stella Fantinel, sendo um prédio designado pelo número trinta e dois (32) da atual Avenida Assis Brasil, antiga rua Dr. Lauro Dorneles, composto de casa de moradia, de material com treze peças, inclusive garagem e quarto de banho, outras benfeitorias e o respectivo terreno medindo dezoito metros e cinquenta centímetros (18m50), de frente, por cinquenta e dois metros (52m) de frente a fundos, confrontando ao norte, sul e oeste, com terreno de Nicol-Ângelo Marona, e a leste com a Avenida Assis Brasil, matrícula nº 14.067, do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º É parte integrante desta Lei o Processo e Tombamento nº 031/2022, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de outubro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e Publique-se;

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração



**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA**

Processo de Tombamento: 031/2022

Proprietário(a): MARIA STELLA FANTINEL

Endereço: AVENIDA ASSIS BRASIL, 32

Relator(a): CARLA BEATRIZ RODRIGUES DIAS
KELLY PEDROSO DA SILVA
VALÉRIA APPRATTO DORNELLES

Data: / /





Memorando 11.220/2024

Responder apenas via 1Doc

Marco J. **SEDU**

Para

SADM-DG-LEG - Le...

A/C Samuel S.

3 setores envolvidos

SEDU

SADM-DG-LEG

SEDU-DAGE-RHE

25/07/2024 12:07

CC

Processo de Tombamento nº 031/2022

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhando o Processo de Tombamento nº 031/2022, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO SOUZA SALDANHA JÚNIOR

Diretor de Gestão

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

[Certidão de localização.pdf](#) (435,93 KB)

0 downloads

[Documentos complementares e justificativa.pdf](#) (645,13 KB)

0 downloads

[Ofício COMPAHCA.pdf](#) (50,07 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? [Ou mais pessoas](#)

25/07/2024 12:07:47

Marco Antonio Souza Saldanha Junior **SEDU** solicitou a assinatura de **Rodrigo de Azambuja Guterres** em Memorando 11.220/2024 .

Assinado

25/07/2024 12:09:13

Marco Antonio Souza Saldanha Junior **SEDU** assinou digitalmente **Memorando 11.220/2024** com o certificado **MARCO ANTONIO SOUZA SALDANHA JUNIOR** CPF **020.XXX.XXX-77** conforme MP nº 2.200/2001 .

25/07/2024 12:09:28

Rodrigo de Azambuja Guterres **SEDU** assinou digitalmente **Memorando 11.220/2024** com o certificado **RODRIGO DE AZAMBUJA GUTERRES** CPF **906.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

1 Despacho não lido

**Despacho 1-
11.220/2024**

25/07/2024 12:10

(Encaminhado)

Marco J. **SEDU**

Para conhecimento.



A/C BRUNA C. RHE - ...

CC

MARCO ANTÔNIO SOUZA SALDANHA JÚNIOR

Diretor de Gestão

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Quem já visualizou? ou mais pessoas

25/07/2024 12:10:47 Marco Antonio Souza Saldanha Junior SEDU **arquivou.**

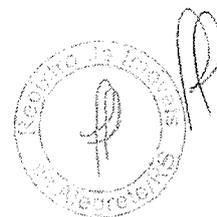
25/07/2024 12:10:47 Marco Antonio Souza Saldanha Junior SEDU parou de acompanhar.

06/08/2024 11:34:21 BRUNA OLIVEIRA CARLESSO SEDU-DAGE-RHE **arquivou.**

Prefeitura de Alegrete - Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 Bairro Medianeira | 97543-390 | Alegrete/RS
Impresso em 15/08/2024 09:33:07 por Samuel Souza dos santos - Assessor do Gabinete do Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI
Rua Nº Sra. do Carmo nº 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230

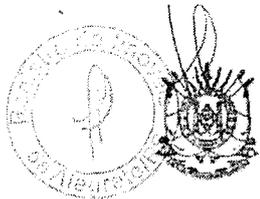


Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel do documento original constante no arquivo deste Ofício.

	REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALEGRETE RIO GRANDE DO SUL — BRASIL REGISTRO GERAL	Número 14.067 Folha 1
(Livro N.º 2)		
Matrícula número	14.067	Alegrete, 20 de Outubro de 1986.
<p>IMÓVEL - Um prédio, designado pelo número trinta e dois (32) da atual Avenida Assis Brasil, antiga rua Dr. Lauro Dorneles, composto de casa de moradia, de material com treze peças, inclusive garage e quarto de banho, outras benfeitorias e o respectivo terreno medindo dezoito metros e cinquenta centímetros (18m50) de frente, por cinquenta e dois metros (52m) de frente a fundos, confrontando ao norte, sul e oeste, com terreno de Nicol'Angelo Marona; e, a leste, com a Avenida Assis Brasil. PROPRIETÁRIA: <u>LILIA MADEIRA HERNANDEZ</u>, do lar, viúva, brasileira, residente em Santa Maria-RS, CPF nº 046-257 060/68. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado no livro 3-AK as folhas 03 sob número 19.829 de ordem. O suboficial <u>[assinatura]</u> C.Cz\$21,00</p> <p>R. 1 - 14.067 - Alegrete, 20 de Outubro de 1.986. O prédio acima - descrito, constante da matrícula, com todas as suas características medidas e confrontações. TRANSMITENTE: Lilia Madeira Hernandez, do lar, viúva, brasileira, residente em Santa Maria-RS, CPF nº 046 257 060/68. ADQUIRENTE: <u>KURTZ COMERCIAL DE VEÍCULOS S.A.</u>, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 87.201.414/000 1-67. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 01 de setembro de 1.986, no 2º Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cz\$1.150.000,00. O suboficial <u>[assinatura]</u> C.Cz\$3.555,00</p> <p>R. 2 - 14.067 - Alegrete, 07 de Novembro de 1.986. O prédio acima - descrito, constante da matrícula, com todas as suas características medidas e confrontações. TRANSMITENTE: Kurtz Comercial de Veículos S.A., pessoa jurídica, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF - sob nº 87.201.414/0001-67. ADQUIRENTE: <u>ATOS WITT</u>, agricultor, separado judicialmente, brasileiro, residente nesta cidade, CPF nº 017-973 360/53. TÍTULO: Permuta. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 23 de outubro de 1.986, no 2º Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cz\$850.000,00 e Avaliação Fiscal: Cz\$950.000,00. O suboficial <u>[assinatura]</u> C.Cz\$2.955,00</p> <p>R. 3 - 14.067 - Alegrete, 23 de Novembro de 1.988. O prédio acima - descrito, constante da matrícula, com todas as suas características medidas e confrontações, avaliado por Cz\$2.550.000,00. TRANSMITENTE A herança de Atos Witt. ADQUIRENTE: <u>ÂNGELA REGINA WITT MARINHO</u>, de afazeres domésticos, casada com Nilo Cezar Amaral Marinho, comerciante, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 229 493 050/91. - TÍTULO: Legítima. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha, extraído dos autos do inventário, julgado por sentença em 06 de abril de 1.988 - pelo Dr. Orlando Haemann Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca e processado pelo 1º Cartório Judicial desta cidade. O oficial <u>[assinatura]</u> C.Cz\$12.099,00</p>		
Continua no verso...		





REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL (Livro Nº 2)

Número 14067

Folha 001v

Matrícula número: 14067

Alegrete, 28 de Junho de 2013

Av.4 - 14067 - Alegrete, 28 de Junho de 2013. **CPF E RG.** Por requerimento datado de 26 de outubro de 2011, acompanhado com as cópias autenticadas da Carteira de Identidade e do CPF, arquivados neste Ofício, averbo que a adquirente no registro nº 03 desta matrícula, Ângela Regina Witt Marinho, é portadora da Carteira de Identidade nº 7004492547, expedida pela SJS/RS em 18/07/2007, e inscrita no CPF sob nº 978.406.880-04, e seu esposo Nilo Cesar Amaral Marinho, é portador da Carteira de Identidade nº 1021298524, expedida pela SSP/RS em 30/06/1989. Esc. Autorizada Quou A.R. Prot.nº162407 em 27/06/2013 N.E.nº123187 Emol:R\$48,50. Selo: 0750.01.1200001.68566 R\$0,30; Selo: 0750.04.1100003.10329 R\$0,70.

Av.5 - 14067 - Alegrete, 28 de Junho de 2013. **LOCALIZAÇÃO E CONFRONTAÇÕES ATUALIZADAS- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL.** Por requerimento datado de 26 de outubro de 2011, acompanhado das Certidões de Nome de Rua e de Bairro e de Localização e Confrontações Atualizadas da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Alegrete, arquivados neste Ofício, procedo a seguinte averbação: o "lugar" conforme a Lei Municipal nº 3.025/2000, passou a denominar-se **BAIRRO CIDADE ALTA**; passando o imóvel a ter a seguinte descrição: **Um prédio**, descrito na abertura desta matrícula; situado nesta cidade, no Bairro Cidade Alta, na **Avenida Assis Brasil**, designado pelo nº 32, e o respectivo terreno situado do lado ímpar da numeração, distante 16m60 da esquina com a Rua Daltro Filho, com as seguintes medidas e confrontações atualizadas: 52m00 ao norte com imóvel de propriedade de Atos Witt; 52m00 ao sul, com imóvel de propriedade de Fundação Marona; 18m50 ao leste, com a Avenida Assis Brasil; 18m50 ao oeste, com imóvel de propriedade de Marlene Hernandez Paiva; localizado no quarteirão formado pelas seguintes ruas: norte, Rua Daltro Filho; sul, Rua Bento Gonçalves; leste, Av. Assis Brasil; oeste, Rua Bento Manoel. **Inscrição Municipal** nº 4.949, quarteirão nº 142, lote nº 440. Esc. Autorizada Quou

A.R. Prot.nº 162407 em 27/06/2013 N.E.nº123187 Emol:R\$48,50. Selo: 0750.01.1200001.68567 R\$0,30; Selo: 0750.04.1100003.10330 R\$0,70.

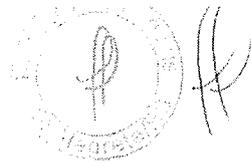
R.6 - 14067 - Alegrete, 28 de Junho de 2013. **COMPRA E VENDA.** O prédio e o terreno acima descritos, constantes da matrícula (R.03/14.067), com todas as suas características, benfeitorias medidas e confrontações. **TRANSMITENTES:** Ângela Regina Witt Marinho, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 7004492547 expedida pela SJS/RS em 18/07/2007, inscrita no CPF sob nº 978.406.880-04, e seu esposo Nilo Cesar Amaral Marinho, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1021298524 expedida pela SSP/RS em 30/06/1989, inscrito no CPF sob nº 229.493.050-91, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, em 22/07/1977, residentes e domiciliados em Av. Assis Brasil

continua na folha 02.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI
Rua Nº Sra. do Carmo nº 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número 14.067

Folha 002

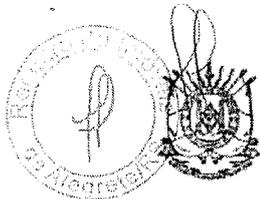
REGISTRO GERAL (Livro Nº 2)

Matrícula número: 14.067 Alegrete, 28 de Junho de 2013
Seqüência do(a) R.6
nº 32, Centro, nesta cidade. ADQUIRENTE: MARIA STELA FANTINEL, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 1047113251, inscrito no CPF sob nº 655.277.630-68, residente na Rua Vasco Alves, nº 361, Centro, nesta cidade, FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 22.677-002, lavrada em 20 de outubro de 2011, no 1º Tabelionato desta cidade. VALOR: R\$200.000,00 AV.FISCAL: R\$374.778,88 em 04/10/2011. Esc. Autorizada Juau
A.R. Prot.nº 062408 em 27/06/2013 N.E.nº 123187 Emol: R\$1.496,10. Selo: 0750.01.120001.68568 R\$0,30; Selo: 0750.09.1100003.00316 R\$13,55.

R.7 - 14.067 - Alegrete, 10 de Abril de 2017. **PENHORA.** O prédio e o terreno acima descritos, constantes da matrícula (R.06/14.067), com todas as suas características, benfeitorias, medidas e confrontações. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL. EXECUTADO: NILO CEZAR AMARAL MARINHO, CNPJ nº 90.419.268/0001-55. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 159/2017, extraído dos autos do Processo de Execução Fiscal da União nº 002/1.05.0003057-0 (CNJ: 0030571-16.2005.8.21.0002), assinado em 13 de março de 2017, pelo Exmo. Sr. Dr. Diego Teixeira Delabary, Juiz de Direito, e processado pela 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete, **REITERANDO A ORDEM** (após consulta desta Serventia por intermédio do Ofício/SAA nº 594/2013 - CRI, datado de 10/10/2013) contida no Ofício nº 1034/2013, assinado em 27 de setembro de 2013, pelo Exmo. Sr. Dr. Diego Diel Barth, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS, acompanhado do Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, tendo em vista que foi declarada fraude à execução, arquivados neste Ofício. VALOR DA AÇÃO: R\$28.159,92 em 10/10/2005. CONDIÇÃO: O imóvel não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial. Escrevente Autorizada Juau
E.G.D. Prot.nº 187.929 em 22/03/2017 N.E.nº 133665 Emol: R\$350,70 (Isento). Selo: 0750.01.1600001.64101 R\$1,40 (Isento); Selo: 0750.07.1100003.04142 R\$36,60 (Isento).

Av.8 - 14.067 - Alegrete, 09 de Agosto de 2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Fica cancelada a penhora registrada sob nº 07 desta matrícula, em virtude de determinação contida no Ofício nº 10022744506, extraído dos autos do Processo de Embargos de Terceiro Cível nº 5000493-89.2021.8.21.0002/RS, originário do Processo de Execução Fiscal da União nº 002/1.05.0003057-0 (EPROC nº 50027011220228210002), assinado eletronicamente em 27 de julho de 2022, acompanhado da Sentença assinada eletronicamente em 26 de julho de 2022, ambos pelo Exmo. Sr. Dr. Mauricio Muliterno Thurow, Juiz na Titularidade Plena, da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS, arquivados neste Ofício. Esc. Autorizada Juau
S.A.A. Prot.nº 216747 em 02/08/2022 N.E.nº 172987 Emol: R\$143,60. Selo: 0750.06.1200002.02595 R\$32,30; Selo: 0750.01.2100001.51058 R\$1,80.

Av.9 - 14.067 - Alegrete, 09 de Agosto de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).** Nos termos do artigo 235-A da Lei nº 6.015/73 c/c os Continua no verso...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI
Rua Nª Sra. do Carmo nº 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230

Número 14.067

Folha 002v

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**

REGISTRO GERAL (Livro Nº 2) CNM 99275.2.0014067-02

Matrícula número: 14.067 Alegrete, 09 de Agosto de 2022

artigos 2º e 3º do Provimento 89/2019-CNJ, procede-se a esta averbação para constar que o presente imóvel possui o Código Nacional de Matrícula - CNM nº 99275.2.0014067-02. Esc. Autorizada Elaine S.A.A. N.E.nº172987 Emol:R\$50,40 (Isento). Selo: 0750.04.1100003.84152 R\$4,40 (Isento); Selo: 0750.01.2100001.51059 R\$1,80 (Isento). (Motivo isenção: AGNR).

Av.10 - 14.067 - Alegrete, 29 de Agosto de 2022. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Retifica-se de ofício a averbação nº 09 desta matrícula e o cabeçalho da matrícula referente as folhas 02v, a fim de esclarecer que, por um lapso, constou erroneamente o número do CNM, sendo o correto 09927.2.0014067-56. Ficam inalterados todos os demais atos praticados na averbação acima referida. Escrevente Autorizada Elaine C.B. N.E.173285. Emol:R\$50,40 (Isento). Selo: 0750.04.1100003.85609 R\$4,40 (Isento); Selo: 0750.01.2100001.53784 R\$1,80 (Isento). (Motivo isenção: Artigo 6º, II, da Lei 12.692/2006).

O referido é verdade e dou fé. Alegrete/RS, 10 de novembro de 2022

- Elaine Aliatti - Registradora
 Jorge Tadeu Rillar Maggio - Substituto
 Célia Maria Abreu Poletto - Substituta
 Daniele Santos Ferrari - Esc. Autorizada

- Mari Terezinha Silva da Silva - Esc. Autorizada
 Fátima Rosane de O. Severo - Esc. Autorizada
 Patrícia Dias Saucedo - Esc. Autorizada
 Gabrielle Freitas Prates - Esc. Autorizada
 Aline Soares da Silva - Esc. Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão 4 Páginas..... R\$ 27,50
01 Busca em livros e arquivos R\$ 11,30
01 Processamento Eletrônico (por ato)..... R\$ 6,00

Selos: R\$ 0,00

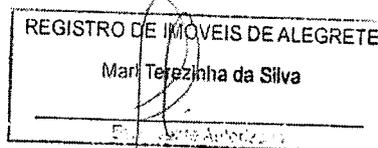
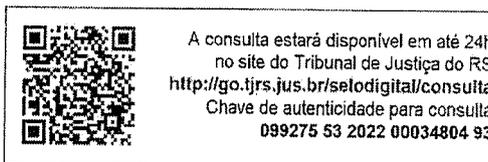
Selo Digital: 0750.01.2100001.61682;
0750.02.2100001.44246;
0750.03.1400001.80026;

Total R\$ 44,80

Guia/Pedido 131596

Recibo: 191592

Certidão da Matrícula 14.067



PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE
ALEGRETE

COMPAHCA

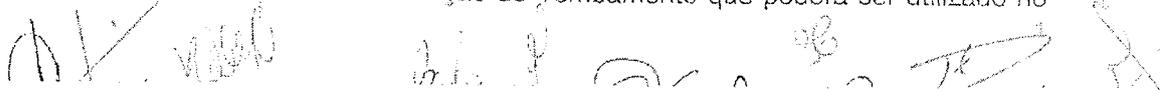
ATA 04/2022

Participantes: Homero Corrêa Pires Dornelles, Kelly Christinne Pedroso da Silva, Maria Regina Guterres Machado, Carla Beatriz Rodrigues Dias, José Rubens Rosa Pillar, Valéria Appratto Dornelles, Paula Oliveira Buss, Luana Venessa da Silva Fernandes, Gabriela Leonardi Urbanetto, Bruna Oliveira Carlesso, Bibiana Santos Carneiro da Fontoura, Ilva Maria Borba Goulart, Evaristo Cesar Paim de Souza, Juliana Marchezan Leães

Membros que justificaram ausência: Carlos Eduardo Costa Mello, Raquel Griebler Martins, Leticia Larré Oliveira, Marcelo Santos Alves, Marcio Montes D'oca

Membros que não participaram: Os membros que não participaram foram, Ricardo Luz Walau, Livia Hahn Durgante, Andrea Mota Oliveira, Iraline Brum de Souza Santini, Vagner Torres da Silva, Leonardo Cêra, Gabriela Boabaid Sobrosa

Às 11 horas do dia 28 de julho de 2022 reuniram-se, em primeira chamada, de forma online via plataforma Google meet, sob a presidência do Sr. Homero Dornelles, os integrantes desse Conselho para reunião mensal convocada através do grupo COMPAHCA no aplicativo Whatsapp, com a participação dos conselheiros e conselheiras acima citados. A presente reunião foi gravada em formato digital que será arquivado nos repositórios desse Conselho. O Presidente abriu a reunião com a leitura, aprovação da ata anterior, 03/2022 do dia 23 de junho de 2022 e abriu aos demais para considerações. O Conselheiro Pillar solicitou espaço na pauta para apresentar uma sugestão de forma de trabalho aos demais conselheiros. Na sequência, o presidente procedeu a leitura de ofícios enviados, recebidos e demais informações, iniciando pelo memorando 09/22 de 01/07/2022 encaminhado com os pareceres técnicos e ata de decisão à Secretaria de Infraestrutura – Fiscalização de Obras em resposta à solicitação de parecer sobre a viabilidade de demolição do imóvel arrolado para tombamento na Rua Luiz de Freitas, 265. Comunicou o início de uma parceria em forma de voluntariado com o webdesigner Antonio Miéli para construção do site do Conselho com acervo fotográfico e demais informações pertinentes para divulgação do trabalho deste Conselho. Informou sobre a aprovação do Fundo do COMPAHCA pela Câmara de Vereadores, no dia 13 de julho, Lei 6525, de 13 de junho de 2022, o FUNPAHCA – Fundo do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete. Informou ainda que será expedido ofício para a Secretaria de Finanças solicitando abertura de conta bancária para o Fundo receber verbas que poderão ser utilizadas em restauros das fachadas e telhados dos imóveis tombados, em monumentos e publicações e outros investimentos necessários ao desenvolvimento do trabalho do Conselho. Avisa que será disponibilizado via aplicativo, uma Ficha de Instrução de Tombamento que poderá ser utilizado no





andamento dos processos. Dando continuidade, procedeu a leitura da lista de bens e prédios arrolados, passíveis de tombamento e seus relatores, elencados para abertura dos processos: 1) Casa do Engenheiro no entorno da Estação Férrea – (propriedade particular). Relatores: José Rubens e Juliana 2) Casa (Loja Alternativa) esquina Gaspar Martins com Andradas – (Brancatto). Relatores: Evaristo e Wallau - 3) Igreja Santa Tereza na Praça Nova. Relatores: Homero e José Rubens – 4) Casa da Fundação Maronna e casa ao lado. Assis Brasil 42 e 32. Relatores: Carla, Kelly e Valéria – 5) Casa rua Bento Manoel, esquina Valdemar Masson. Relatores: Leticia Larré e Paula Buss – 6) Prédios da Estações do Tigre e do Jacaquá. Relatores: Carlos Eduardo, José Rubens, Juliana – 7) Casa Praça Getúlio Vargas, 233. Relatores: Gabriela Urbanetto e Iraline – 8) Casa Dr. Quintana, 114. Relatores: Ilva e Raquel - 9) Bebedouro da Praça do Bebedouro na Cidade Alta e Bebedouro do Largo da Viação Férrea. Relatores: Ilva e Kelly- 10) Locomotiva da frente da Viação Férrea – Relatores: José Rubens e Juliana 11) Quadro do Marquês de Alegrete. Relatores: Homero e Regina 12) Letra e música do Canto Alegretense, para registro como bem imaterial Relatores: Márcio, Homero e Regina. Não havendo nenhuma consideração contrária, deu-se sequência passando a palavra ao Conselheiro Pillar que explanou sobre um caso do Conselho Municipal do Patrimônio de Canela, como sugestão, que poderia ser adotada pelo município de Alegrete. Trata-se de um inventário de bens previamente elencados pelo conselho, produzido por uma empresa especializada, para instruir os processos de tombamento, resultado da análise completa feita por equipe multidisciplinar composta por arqueólogos, historiadores, arquitetos, contratada por licitação. O presidente comunicou o recebimento do projeto de acessibilidade do Palácio Ruy Ramos. Encaminhou para relatoria, designando a engenheira Leticia Larré e a arquiteta Paula Buss. Após considerações dos conselheiros José Rubens e Kelly a respeito da abrangência do projeto sob ótica de desenho universal, a conselheira Paula ponderou que frente às necessidades dos usuários e as possibilidades atuais, o projeto atinge os objetivos básicos preservando as características do imóvel tombado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Maria Regina Guterres Machado, secretária, e Kelly Christine Pedroso da Silva, vice-presidente do Conselho, lavramos a presente ata que vai por nós assinadas e pelos demais participantes.

Maria Regina Guterres Machado _____
 Kelly Christine Pedroso da Silva _____
 Homero Dornelles _____
 Carla Beatriz Rodrigues Dias _____
 José Rubens Rosa Pillar _____
 Valéria Appratto Dornelles _____
 Paula Oliveira Buss _____
 Bibiana Santos Carneiro da Fontura _____
 Evaristo Cesar Paim de Souza _____
 Gabriela Leonardi Urbanetto _____
 Bruna Oliveira Carlesso _____
 Luana Venessa da Silva Fernandes _____
 Juliana Marchezan Leães _____
 JANA MARCIA B. GUTERRES MACHADO _____
 CARLOS EDUARDO KELLO _____





Prefeitura Municipal de Alegrete

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete

COMPAHCA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Prezada Sr^a Maria Stella Fantinel

Alegrete, 25 de outubro de 2022.

O COMPAHCA – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 6.198, de 19 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico de Alegrete”, NOTIFICA-LHE de que foi instaurado o Processo de Tombamento do seguinte bem: Imóvel urbano, localizado à Avenida Assis Brasil, 32, em bom estado de conservação.

Salientamos que este procedimento tem como fundamentação o fato de que este imóvel remete ao final do século XIX e início do século XX, ter um estilo eclético em sua fachada, ser dos poucos ainda existentes em nosso município e podemos admirar sua beleza e sua preservação. Justificando com isso, as condições passíveis de sua proteção e Tombamento. Ressaltamos que o prédio ao lado, da Fundação Maronna, também foi Notificado para Tombamento, pelas mesmas considerações.

Informamos que o tombamento tem como consequência e efeito o disposto no capítulo V, da Lei 6.198, de 19 de dezembro de 2019, conforme cópia que lhe é fornecida junto.

Informamos que este imóvel estava na lista dos arrolados para Tombamento, há mais de 10 anos.

Advertimos-lhe que não havendo impugnação por parte de Vossa Senhoria no prazo de 15 (quinze) dias, o bem referido acima será Tombado.

Cabe ressaltar que mesmo Tombado, o imóvel será sempre do proprietário, podendo haver alterações internas, caso este prédio não tenha sido tombado internamente ou em parte. Sendo que sua fachada deverá ser sempre mantida e conservada por meio de restauração.

Outro fator que cabe ressaltar é que o imóvel sendo Tombado, o proprietário(a) recebe isenção do IPTU, somente do IPTU.

Homero Corrêa Pires Dornelles

Presidente

Atenciosamente,

Kelly Christine Pedroso da Silva

Vice-Presidente

Maria Regina Guterres Machado

Secretária/Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA

Designação de Reladoras:

Processo de Tombamento nº 031/2022

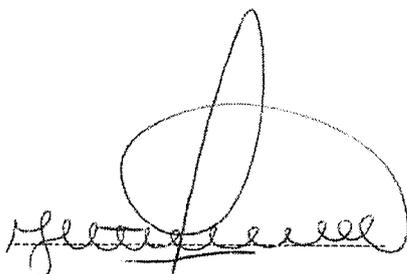
Proprietário: Maria Stella Fantinel

Endereço: Avenida Assis Brasil, 32

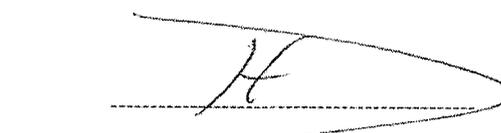
Vistos, etc...

Designamos como reladoras ao processo nº 027/2022, as conselheiras Carla Beatriz Rodrigues Dias, Kelly Pedroso da Silva e Valéria Appratto Dornelles, conforme Ata nº 04/2022, datada e aprovada em 28 de julho de 2022, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete – COMPAHCA.

Alegrete, 29 de julho de 2022.



Maria Regina Guterres Machado
Secretária Geral



Homero Corrêa Pires Dornelles
Presidente





Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA

Processo de Tombamento nº 31/2022

Imóvel: Av. Assis Brasil, 32

Proprietário: Fundação Maronna

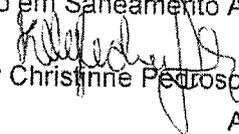
Matrícula no Registro de Imóveis: 14067

PARECER

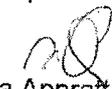
Ao analisar os documentos e informações sobre este imóvel, **concordamos com o Tombamento Definitivo da fachada deste prédio**, visto que sua construção da década de 1930 e possui características de uma obra historicista do período do ecletismo no Brasil e a fachada preserva suas características originais, sendo assim um exemplar arquitetônico que marca a evolução construtiva de Alegrete e representa relevante valor cultural por ter sido construída pela família Maronna e integra um conjunto formado com a casa número 42, da sede da Fundação Maronna.

Alegrete, 15 de julho de 2023.


Carla Beatriz Rodrigues Dias
Tecnólogo em Saneamento Ambiental


Kelly Christine Pedrosa da Silva
Arquivista


Luana Verêssa da Silva Fernandes
Arquiteta e Urbanista


Valéria Apprato Dornelles
Arquivista





Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA

RELATÓRIO DE TOMBAMENTO DE IMÓVEL URBANO

Processo de Tombamento nº 031 /2022

Ata nº 04/2022 – Av. Assis Brasil, 32

I – BASE LEGAL

Lei Municipal nº 6.198, de 19 de dezembro de 2019.

II – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel situado à Av. Assis Brasil, 32, Bairro Cidade Alta, em Alegrete. Conforme Registro de Imóveis, matrícula nº 14.067 Livro nº 2 fls 1 e 2, o imóvel é uma casa de alvenaria de tijolos, com um pavimento, construída para moradia, sendo uma das paredes laterais construída junto à parede da casa 42, sede da Fundação Maronna edificada em torno de 1910. A fachada tem cinco aberturas na frente, sendo quatro janelas, uma porta e um portão de acesso lateral de acesso ao pátio.

Matrícula: 14.067

Propriedade do Imóvel: Maria Stela Fantinel

[Handwritten signature]





Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA

III – JUSTIFICATIVA

a) Histórica

O processo em pauta refere-se ao tombamento da casa situada à atual Avenida Assis Brasil, número 32, rua que foi chamada até a década de 1950, Avenida Dr. Lauro Dorneles, quando a numeração desse imóvel era 180. A casa faz parte de um conjunto de casas construído pela família Maronna entre 1900 a meados de 1950. Tanto a casa 32, como a 42, objeto do Processo nº 29/2022, que tramita nesse Conselho, são casas térreas dotadas individualmente de qualidades plásticas e harmoniosas entre elas. Ambas ainda apresentam as características arquitetônicas originais e encontram-se em bom estado de conservação. Consideramos que se inserem perfeitamente no rol dos edifícios representativos da evolução na área de construções em Alegrete.

A família Maronna, de origem italiana, já estava estabelecida em Alegrete no início do Século XX e era proprietária de vários terrenos e imóveis no município. Entre as principais atividades a que se dedicavam encontramos sapataria, alfaiataria e forte comércio de madeira, materiais de construção e alimentos, referenciadas na obra de Luiz Araújo Filho, Relatórios da Intendência ao Conselho Municipal(1) e em Registros Municipais de Imposto de Indústria e Profissões. Esses estabelecimentos localizavam-se principalmente à Rua Sete de Abril, um dos nomes (antes Ocidental, depois Av. Dr. Lauro Dorneles) daquela que hoje denominamos Avenida Assis Brasil.

Conforme pesquisa no Cartório de Registro de Imóveis de Alegrete e de acordo com o Livro de Transcrições das Transmissões 3-I, às fls. 41, sob nº 400, em **25 de junho de 1930** uma casa de alvenaria com 8 peças e terreno, na Rua Dr. Lauro Dorneles, cuja descrição de confrontações coincide com as confrontações da atual Av. Assis Brasil, 32, da Herança de **Francisco de Paula Maronna e Clara Zaccaro Maronna**, foi adquirida por **Nicol'Angelo Maronna**.

Handwritten signature and initials



Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA

Em seguida, de acordo com o Livro de Transcrições das Transmissões 3-I, às fls. 44, sob nº 418, em **08 de julho de 1930** consta uma permuta em que **Nicol'Angelo Zaccaro Maronna e sua mulher** transmitem o imóvel ao irmão do primeiro, **Francisco Antonio Maronna**. No mesmo registro encontra-se uma averbação da demolição da antiga casa de 8 peças e construção de um imóvel de tijolos, com treze peças e garagem. Partilhado no livro 3-A fls. 232 nº 16.198 de ordem. A data da referida construção não foi esclarecida através dos registros encontrados, mas baseando-se nos registros da casa 42 e na averbação da construção da atual casa 32 com 13 peças, deve ter ocorrido entre 1910 e 1930.

No Livro de Transcrições das Transmissões 3-AF, às fls. 232, sob nº 16.198, em **21 de dezembro de 1954**, o prédio situado à Rua Dr. Lauro nº 32, é transmitido em herança de **Francisco Antonio Maronna** para **Victória Faraco Maronna (meeira)**. Posteriormente foi propriedade das seguintes pessoas: Lilia Madeira Hernandez, Kurtz Comercial de Veículos S.A., Atos Witt, Ângela Regina Witt Marinho e em 2013 foi adquirido Maria Stella Fantinel.

A família Maronna

A origem dessa família e sua chegada ao Brasil, não foram o foco da presente pesquisa, embora tenha sido encontrado um livro antigo do Cartório de Registro de Imóveis de Alegrete onde consta registro de propriedade de **Francisco de Paula Maronna**, composta de casa, galpão e vinhedo, localizada na Comuna Lagonegro, região da Basilicata, Província de Potenza, Itália. Apesar da surpresa em encontrar um registro referente a propriedade num outro país, em livro do cartório local, não nos coube averiguar nesse momento, mas deixamos aqui a informação para possíveis aprofundamentos.

Fonte:

Arquivo Histórico Municipal Miguel Jacques Trindade, Livro de Registro de Impostos: Predial 1910 (L.465) pág 24; Indústria e Profissões 1909 (L.694) pág. 06; Indústria e Profissões 1920 (L.722) pág. 08 – Alegrete.

Arquivo Histórico Municipal Miguel Jacques Trindade, Livro de Registro de Marcas nº 09, pág. 117 – Alegrete.

[Handwritten signature]
D L D



Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA



Casa Rua Assis Brasil, 32

Fonte: Google Maps – registro de março de 2019, acessado em abril de 2023



Casal Nicol'Angelo Zaccaro Maronna, Angela Maria Abarno di Napoli e filhos

Fonte: <https://www.facebook.com/historiasMemorias/photos/?fbclid=IwAR1a-maronna-nicolangelo-zaccaro-maronna-angela-abarno-di-napoli-marona/398532800204614/?locale=sv> KE visto em 13/12/2022

D. Zaccaro
11





Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA

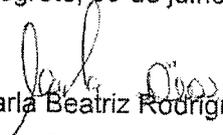
b) Arquitetônica

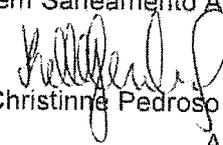
Texto da 32: Este prédio datado em torno de 1930, localizado à Av, Assis Brasil, 32, possui em sua fachada características de uma obra historicista do período do ecletismo no Brasil. A fachada que permanece original "sem restauro", possui platibanda rica em detalhes e cornija, portas e janelas originais em madeira arqueados. Esse período foi definido pela mistura de estilos do passado, tendo a mescla de diferentes estilos estéticos e históricos, também se caracterizou pela simetria, grandiosidade e riqueza decorativa. A fachada do prédio possui e preserva suas características originais, tratando-se de um importante exemplar arquitetônico para a cidade de Alegrete.

IV- CONCLUSÃO

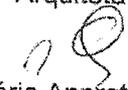
Conforme o acima exposto e fundamentado, orientamos pelo tombamento do imóvel localizado à Av. Assis Brasil, 32, por sua relevância cultural, histórica e arquitetônica.

Alegrete, 05 de julho de 2023.


Carla Beatriz Rodrigues Dias
Tecnólogo em Saneamento Ambiental


Kelly Christinne Pedroso da Silva
Arquivista


Luana Venessa da Silva Fernandes
Arquiteta e Urbanista


Valéria Appratto Dornelles
Arquivista





Prefeitura Municipal do Alegrete
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete
COMPAHCA

Ofício 07/2024

Alegrete, 17 de julho de 2024

Ilmo. Sr. Rodrigo Guterres

Secretario Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal

Alegrete-RS

O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, por sua Mesa Diretora, vem encaminhar os Processos de Tombamento nº 029/2022 e 031/2022, em anexo, a fim de que sejam encaminhados ao Setor de Legislação da Secretaria de Administração para elaboração dos respectivos Projetos de Lei e posterior apreciação pelo Poder Legislativo para o Tombamento ser declarado por Lei Municipal.

Cumpre informar, que os procedimentos em tela foram revisados pela Mesa Diretora deste conselho, estando de acordo com os requisitos estabelecidos no artigo 10º e seguintes da Lei Municipal nº 6.198 de 19 de dezembro de 2019, recomendando-se, com a devida vênia, seja elaborado um projeto de lei para os dois processos de tombamento, para melhor caracterização dos imóveis em tela.

Cordiais saudações.


Carlos Eduardo da Costa Mello
Presidente


Bruna Carless
Secretaria





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI
Rua Nª Sra. do Carmo nº 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel do documento original constante no arquivo deste Ofício.



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL — BRASIL
REGISTRO GERAL

Número 14.067

Folha

1

(Livro N.º 2)

Matrícula número 14.067 Alegrete, 20 de Outubro de 1986.

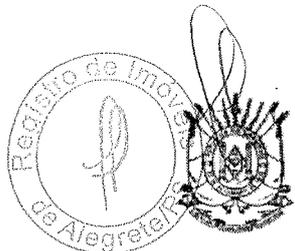
IMÓVEL- Um prédio, designado pelo número trinta e dois (32) da atual Avenida Assis Brasil, antiga rua Dr. Lauro Dorneles, composto de casa de moradia, de material com treze peças, inclusive garage e quarto de banho, outras benfeitorias e o respectivo terreno medindo dezoito metros e cinquenta centímetros (18m50) de frente, por cinquenta e dois metros (52m) de frente a fundos, confrontando ao norte, sul e oeste, com terreno de Nicol'Angelo Marona; e, a leste, com a Avenida Assis Brasil. PROPRIETÁRIA: LILIA MADEIRA HERNANDEZ, do lar, viúva, brasileira, residente em Santa Maria-RS, CPF nº 046-257 060/68. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado no livro 3-AK as 161has - 03 sob número 19.829 de ordem. O suboficial Neuhausen
C.Cz\$21,00

R. 1 - 14.067 - Alegrete, 20 de Outubro de 1.986. O prédio acima - descrito, constante da matrícula, com todas as suas características medidas e confrontações. TRANSMITENTE: Lilia Madeira Hernandez, do lar, viúva, brasileira, residente em Santa Maria-RS, CPF nº 046 257 060/68. ADQUIRENTE: KURTZ COMERCIAL DE VEÍCULOS S.A., pessoa jurídica, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 87.201.414/000 1-67. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 01 de setembro de 1.986, no 2º Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cz\$1.150.000,00. O suboficial Neuhausen
C.Cz\$3.555,00

R. 2 - 14.067 - Alegrete, 07 de Novembro de 1.986. O prédio acima - descrito, constante da matrícula, com todas as suas características medidas e confrontações. TRANSMITENTE: Kurtz Comercial de Veículos - S.A., pessoa jurídica, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF - sob nº 87.201.414/0001-67. ADQUIRENTE: ATOS WITT, agricultor, separado judicialmente, brasileiro, residente nesta cidade, CPF nº 017-973 360/53. TÍTULO: Permuta. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 23 de outubro de 1.986, no 2º Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cz\$850.000,00 e Avaliação Fiscal: Cz\$950.000,00. O suboficial Neuhausen
C.Cz\$2.955,00

R. 3 - 14.067 - Alegrete, 23 de Novembro de 1.988. O prédio acima - descrito, constante da matrícula, com todas as suas características medidas e confrontações, avaliado por Cz\$2.550.000,00. TRANSMITENTE A herança de Atos Witt. ADQUIRENTE: ÂNGELA REGINA WITT MARINHO, de afazeres domésticos, casada com Nilo Cezar Amaral Marinho, comerciante, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 229 493 050/91. - TÍTULO: Legítima. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha, extraído dos autos do inventário, julgado por sentença em 06 de abril de 1.988 - pelo Dr. Orlando Heemann Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca e processado pelo 1º Cartório Judicial desta cidade. O oficial Neuhausen
C.Cz\$12.099,00

Continua no verso...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI
Rua N° Sra. do Carmo n° 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230

Número 14067



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Folha 001v

REGISTRO GERAL (Livro N° 2)

Matrícula número: 14067

Alegrete, 28 de Junho de 2013

Av.4 - 14067 - Alegrete, 28 de Junho de 2013. **CPF E RG.** Por requerimento datado de 26 de outubro de 2011, acompanhado com as cópias autenticadas da Carteira de Identidade e do CPF, arquivados neste Ofício, averbo que a adquirente no registro n° 03 desta matrícula, Ângela Regina Witt Marinho, é portadora da Carteira de Identidade n° 7004492547, expedida pela SJS/RS em 18/07/2007, e inscrita no CPF sob n° 978.406.880-04, e seu esposo Nilo Cesar Amaral Marinho, é portador da Carteira de Identidade n° 1021298524, expedida pela SSP/RS em 30/06/1989. Esc. Autorizada Juan A.R. Prot.n°162407 em 27/06/2013 N.E.n°123187 Emol:R\$48,50. Selo: 0750.01.1200001.68566 R\$0,30; Selo: 0750.04.1100003.10329 R\$0,70.

Av.5 - 14067 - Alegrete, 28 de Junho de 2013. **LOCALIZAÇÃO E CONFRONTAÇÕES ATUALIZADAS- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL.** Por requerimento datado de 26 de outubro de 2011, acompanhado das Certidões de Nome de Rua e de Bairro e de Localização e Confrontações Atualizadas da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Alegrete, arquivados neste Ofício, procedo a seguinte averbação: o "lugar" conforme a Lei Municipal n° 3.025/2000, passou a denominar-se BAIRRO CIDADE ALTA; passando o imóvel a ter a seguinte descrição: Um prédio, descrito na abertura desta matrícula; situado nesta cidade, no Bairro Cidade Alta, na Avenida Assis Brasil, designado pelo n° 32, e o respectivo terreno situado do lado ímpar da numeração, distante 16m60 da esquina com a Rua Daltro Filho, com as seguintes medidas e confrontações atualizadas: 52m00 ao norte com imóvel de propriedade de Atos Witt; 52m00 ao sul, com imóvel de propriedade de Fundação Marona; 18m50 ao leste, com a Avenida Assis Brasil; 18m50 ao oeste, com imóvel de propriedade de Marlene Hernandez Paiva; localizado no quarteirão formado pelas seguintes ruas: norte, Rua Daltro Filho; sul, Rua Bento Gonçalves; leste, Av. Assis Brasil; oeste, Rua Bento Manoel. Inscrição Municipal n° 4.949, quarteirão n° 142, lote n° 440. Esc. Autorizada Juan A.R. Prot.n° 162407 em N.E.n°123187 Emol:R\$48,50. Selo: 0750.01.1200001.68567 R\$0,30; Selo: 0750.04.1100003.10330 R\$0,70.

R.6 - 14067 - Alegrete, 28 de Junho de 2013. **COMPRA E VENDA.** O prédio e o terreno acima descritos, constantes da matrícula (R.03/14.067), com todas as suas características, benfeitorias medidas e confrontações. TRANSMITENTES: Angela Regina Witt Marinho, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n° 7004492547 expedida pela SJS/RS em 18/07/2007, inscrita no CPF sob n° 978.406.880-04, e seu esposo Nilo Cesar Amaral Marinho, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade n° 1021298524 expedida pela SSP/RS em 30/06/1989, inscrito no CPF sob n° 229.493.050-91, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, em 22/07/1977, residentes e domiciliados em Av. Assis Brasil

continua na folha 02.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI
Rua Nº Sra. do Carmo nº 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230



Número 14.067



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Folha 002

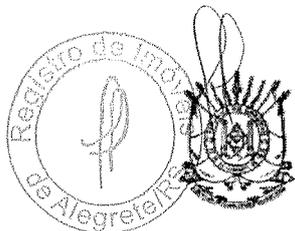
REGISTRO GERAL (Livro Nº 2)

Matrícula número: 14.067 Alegrete, 28 de Junho de 2013
Seqüência do(a) R.6
nº 32, Centro, nesta cidade. ADQUIRENTE: MARIA STELA FANTINEL, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 1047113251, inscrito no CPF sob nº 655.277.630-68, residente na Rua Vasco Alves, nº 361, Centro, nesta cidade, FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 22.677-002, lavrada em 20 de outubro de 2011, no 1º Tabelionato desta cidade. VALOR: R\$200.000,00, AV.FISCAL: R\$374.778,88. em 04/10/2011. Esc. Autorizada Juau
A.R. Prot.nº 162408 em 27/06/2013 N.E.nº 123187 Emol:R\$1.496,10. Selo: 0750.01.1200001.68568 R\$0,30; Selo: 0750.09.1100003.00316 R\$13,55.

R.7 - 14.067 - Alegrete, 10 de Abril de 2017. **PENHORA.** O prédio e o terreno acima descritos, constantes da matrícula (R.06/14.067), com todas as suas características, benfeitorias, medidas e confrontações. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL. EXECUTADO: NILO CEZAR AMARAL MARINHO, CNPJ nº 90.419.268/0001-55. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 159/2017, extraído dos autos do Processo de Execução Fiscal da União nº 002/1.05.0003057-0 (CNJ:.0030571-16.2005.8.21.0002), assinado em 13 de março de 2017, pelo Exmo. Sr. Dr. Diego Teixeira Delabary, Juiz de Direito, e processado pela 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete, **REITERANDO A ORDEM** (após consulta desta Serventia por intermédio do Ofício/SAA nº 594/2013 - CRI, datado de 10/10/2013) contida no Ofício nº 1034/2013, assinado em 27 de setembro de 2013, pelo Exmo. Sr. Dr. Diego Diel Barth, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS, acompanhado do Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, tendo em vista que foi declarada fraude à execução, arquivados neste Ofício. VALOR DA AÇÃO: R\$28.159,92 em 10/10/2005. CONDICÃO: O imóvel não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial. Escrevente Autorizada Juau
E.G.D. Prot.nº 187.929 em 22/03/2017 N.E.nº 133665 Emol:R\$350,70 (Isento). Selo: 0750.01.1600001.64101 R\$1,40 (Isento); Selo: 0750.07.1100003.04142 R\$36,60 (Isento).

Av.8 - 14.067 - Alegrete, 09 de Agosto de 2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Fica cancelada a penhora registrada sob nº 07 desta matrícula, em virtude de determinação contida no Ofício nº 10022744506, extraído dos autos do Processo de Embargos de Terceiro Cível nº 5000493-89.2021.8.21.0002/RS, originário do Processo de Execução Fiscal da União nº 002/1.05.0003057-0 (EPROC nº 50027011220228210002), assinado eletronicamente em 27 de julho de 2022, acompanhado da Sentença assinada eletronicamente em 26 de julho de 2022, ambos pelo Exmo. Sr. Dr. Mauricio Muliterno Thurow, Juiz na Titularidade Plena, da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS, arquivados neste Ofício. Esc. Autorizada Juau
S.A.A. Prot.nº 216747 em 02/08/2022 N.E.nº 172987 Emol:R\$143,60. Selo: 0750.06.1200002.02595 R\$32,30; Selo: 0750.01.2100001.51058 R\$1,80.

Av.9 - 14.067 - Alegrete, 09 de Agosto de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).** Nos termos do artigo 235-A da Lei nº 6.015/73 c/c os
Continua no verso...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI
Rua N° Sra. do Carmo nº 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número 14.067

Folha 002v

REGISTRO GERAL

(Livro Nº 2)

CNM 99275.2.0014067-02

Matrícula número: 14.067

Alegrete, 09 de Agosto de 2022

artigos 2º e 3º do Provimento 89/2019-CNJ, procede-se a esta averbação para constar que o presente imóvel possui o Código Nacional de Matrícula - CNM nº **99275.2.0014067-02**. Esc. Autorizada Olton. S.A.A. N.E.nº172987 Emol:R\$50,40 (Isento). Selo: 0750.04.1100003.84152 R\$4,40 (Isento); Selo: 0750.01.2100001.51059 R\$1,80 (Isento). (Motivo Isenção: AGNR).

Av.10 - 14.067 - Alegrete, 29 de Agosto de 2022. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO**. Retifica-se de ofício a averbação nº **09** desta matrícula e o cabeçalho da matrícula referente as folhas **02v**, a fim de esclarecer que, por um lapso, constou erroneamente o número do CNM, sendo o correto **09927.2.0014067-56**. Ficam inalterados todos os demais atos praticados na averbação acima referida. Escrevente Autorizada Maná. C.B. N.E.173285. Emol:R\$50,40 (Isento). Selo: 0750.04.1100003.85609 R\$4,40 (Isento); Selo: 0750.01.2100001.53784 R\$1,80 (Isento). (Motivo isenção: Artigo 6º, II, da Lei 12.692/2006).

O referido é verdade e dou fé. Alegrete/RS, 10 de novembro de 2022

Elaine Aliatti - Registradora
 Jorge Tadeu Pillar Maggio - Substituto
 Célia Maria Abreu Poletto - Substituta
 Daniele Santos Ferrari - Esc. Autorizada

Mari Terezinha Silva da Silva - Esc. Autorizada
 Fátima Rosane de O. Severo - Esc. Autorizada
 Patrícia Dias Saucedá - Esc. Autorizada
 Gabrielle Freitas Prates - Esc. Autorizada
 Aline Soares da Silva - Esc. Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão 4 Páginas..... R\$ 27,50
01 Busca em livros e arquivos..... R\$ 11,30
01 Processamento Eletrônico (por ato)..... R\$ 6,00

Selos: R\$ 0,00

Selo Digital: 0750.01.2100001.61682;
0750.02.2100001.44246;
0750.03.1400001.80026;

Total R\$ 44,80

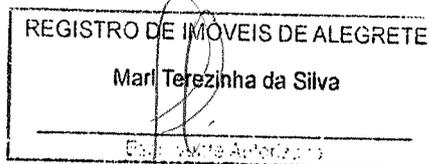
Guia/Pedido 131596

Recibo: 191592

Certidão da Matrícula 14.067



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099275 53 2022 00034804 93



PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE
ALEGRETE

COMPAHCA

ATA 04/2022

Participantes: Homero Corrêa Pires Dornelles, Kelly Christinne Pedroso da Silva, Maria Regina Guterres Machado, Carla Beatriz Rodrigues Dias, José Rubens Rosa Pillar, Valéria Appratto Dornelles, Paula Oliveira Buss, Luana Venessa da Silva Fernandes, Gabriela Leonardi Urbanetto, Bruna Oliveira Carlesso, Bibiana Santos Carneiro da Fontoura, Ilva Maria Borba Goulart, Evaristo Cesar Paim de Souza, Juliana Marchezan Leães

Membros que justificaram ausência: Carlos Eduardo Costa Mello, Raquel Griebler Martins, Letícia Larré Oliveira, Marcelo Santos Alves, Marcio Montes D'oca

Membros que não participaram: Os membros que não participaram foram, Ricardo Luz Walau, Livia Hahn Durgante, Andrea Mota Oliveira, Iraline Brum de Souza Santini, Vagner Torres da Silva, Leonardo Cêra, Gabriela Boabaid Sobrosa

Às 11 horas do dia 28 de julho de 2022 reuniram-se, em primeira chamada, de forma online via plataforma Google meet, sob a presidência do Sr. Homero Dornelles, os integrantes desse Conselho para reunião mensal convocada através do grupo COMPAHCA no aplicativo Whatsapp, com a participação dos conselheiros e conselheiras acima citados. A presente reunião foi gravada em formato digital que será arquivado nos repositórios desse Conselho. O Presidente abriu a reunião com a leitura, aprovação da ata anterior, 03/2022 do dia 23 de junho de 2022 e abriu aos demais para considerações. O Conselheiro Pillar solicitou espaço na pauta para apresentar uma sugestão de forma de trabalho aos demais conselheiros. Na sequência, o presidente procedeu a leitura de ofícios enviados, recebidos e demais informações, iniciando pelo memorando 09/22 de 01/07/2022 encaminhado com os pareceres técnicos e ata de decisão à Secretaria de Infraestrutura – Fiscalização de Obras em resposta à solicitação de parecer sobre a viabilidade de demolição do imóvel arrolado para tombamento na Rua Luiz de Freitas, 265. Comunicou o início de uma parceria em forma de voluntariado com o webdesigner Antonio Miéli para construção do site do Conselho com acervo fotográfico e demais informações pertinentes para divulgação do trabalho deste Conselho. Informou sobre a aprovação do Fundo do COMPAHCA pela Câmara de Vereadores, no dia 13 de julho, Lei 6525, de 13 de junho de 2022, o FUNPAHCA – Fundo do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete. Informou ainda que será expedido ofício para a Secretaria de Finanças solicitando abertura de conta bancária para o Fundo receber verbas que poderão ser utilizadas em restauros das fachadas e telhados dos imóveis tombados, em monumentos e publicações e outros investimentos necessários ao desenvolvimento do trabalho do Conselho. Avisa que será disponibilizado via aplicativo, uma Ficha de Instrução de Tombamento que poderá ser utilizado no



andamento dos processos. Dando continuidade, procedeu a leitura da lista de bens e prédios arrolados, passíveis de tombamento e seus relatores, elencados para abertura dos processos: 1) Casa do Engenheiro no entorno da Estação Férrea – (propriedade particular). Relatores: José Rubens e Juliana 2) Casa (Loja Alternativa) esquina Gaspar Martins com Andradas – (Brancatto). Relatores: Evaristo e Wallau - 3) Igreja Santa Tereza na Praça Nova. Relatores: Homero e José Rubens – 4) Casa da Fundação Maronna e casa ao lado. Assis Brasil 42 e 32. Relatores: Carla, Kelly e Valéria – 5) Casa rua Bento Manoel, esquina Valdemar Masson. Relatores: Letícia Larré e Paula Buss – 6) Prédios da Estações do Tigre e do Jacaquá. Relatores: Carlos Eduardo, José Rubens, Juliana – 7) Casa Praça Getúlio Vargas, 233. Relatores: Gabriela Urbanetto e Iraline – 8) Casa Dr. Quintana, 114. Relatores: Ilva e Raquel - 9) Bebedouro da Praça do Bebedouro na Cidade Alta e Bebedouro do Largo da Viação Férrea. Relatores: Ilva e Kelly- 10) Locomotiva da frente da Viação Férrea – Relatores: José Rubens e Juliana 11) Quadro do Marquês de Alegrete. Relatores: Homero e Regina 12) Letra e música do Canto Alegretense, para registro como bem imaterial Relatores: Márcio, Homero e Regina. Não havendo nenhuma consideração contrária, deu-se sequência passando a palavra ao Conselheiro Pillar que explanou sobre um caso do Conselho Municipal do Patrimônio de Canela, como sugestão, que poderia ser adotada pelo município de Alegrete. Trata-se de um inventário de bens previamente elencados pelo conselho, produzido por uma empresa especializada, para instruir os processos de tombamento, resultado da análise completa feita por equipe multidisciplinar composta por arqueólogos, historiadores, arquitetos, contratada por licitação. O presidente comunicou o recebimento do projeto de acessibilidade do Palácio Ruy Ramos. Encaminhou para relatoria, designando a engenheira Letícia Larré e a arquiteta Paula Buss. Após considerações dos conselheiros José Rubens e Kelly a respeito da abrangência do projeto sob ótica de desenho universal, a conselheira Paula ponderou que frente às necessidades dos usuários e as possibilidades atuais, o projeto atinge os objetivos básicos preservando as características do imóvel tombado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Maria Regina Guterres Machado, secretária, e Kelly Christinne Pedroso da Silva, vice-presidente do Conselho, lavramos a presente ata que vai por nós assinadas e pelos demais participantes.

Maria Regina Guterres Machado _____
Kelly Christinne Pedroso da Silva _____
Homero Dornelles _____
Carla Beatriz Rodrigues Dias _____
José Rubens Rosa Pillar _____
Valéria Appratto Dornelles _____
Paula Oliveira Buss _____
Bibiana Santos Carneiro da Fontura _____
Evaristo Cesar Paim de Souza _____
Gabriela Leonardi Urbanetto _____
Bruna Oliveira Carlesso _____
Luana Venessa da Silva Fernandes _____
Juliana Marchezan Leães _____
JANA MARIA B. GONCALVES _____
Carlos Eduardo Kello _____

_____ 2 _____





Prefeitura Municipal de Alegrete

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete

COMPAHCA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Prezada Sr^a Maria Stella Fantinel

Alegrete, 25 de outubro de 2022.

O COMPAHCA – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 6.198, de 19 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico de Alegrete”, NOTIFICA-LHE de que foi instaurado o Processo de Tombamento do seguinte bem: Imóvel urbano, localizado à Avenida Assis Brasil, 32, em bom estado de conservação.

Salientamos que este procedimento tem como fundamentação o fato de que este imóvel remete ao final do século XIX e início do século XX, ter um estilo eclético em sua fachada, ser dos poucos ainda existentes em nosso município e podermos admirar sua beleza e sua preservação. Justificando com isso, as condições passíveis de sua proteção e Tombamento. Ressaltamos que o prédio ao lado, da Fundação Maronna, também foi Notificado para Tombamento, pelas mesmas considerações.

Informamos que o tombamento tem como consequência e efeito o disposto no capítulo V, da Lei 6.198, de 19 de dezembro de 2019, conforme cópia que lhe é fornecida junto.

Informamos que este imóvel estava na lista dos arrolados para Tombamento, há mais de 10 anos.

Advertimos-lhe que não havendo impugnação por parte de Vossa Senhoria no prazo de 15 (quinze) dias, o bem referido acima será Tombado.

Cabe ressaltar que mesmo Tombado, o imóvel será sempre do proprietário, podendo haver alterações internas, caso este prédio não tenha sido tombado internamente ou em parte. Sendo que sua fachada deverá ser sempre mantida e conservada por meio de restauração.

Outro fator que cabe ressaltar é que o imóvel sendo Tombado, o proprietário(a) recebe isenção do IPTU, somente do IPTU.

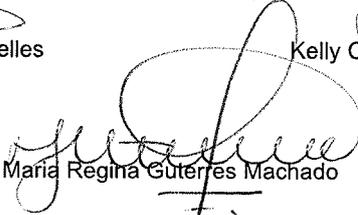

Homero Corrêa Pires Dornelles

Presidente

Atenciosamente,


Kelly Christine Pedrosa da Silva

Vice-Presidente


Maria Regina Guterres Machado

Secretária Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA

Designação de Reladoras:

Processo de Tombamento nº 031/2022

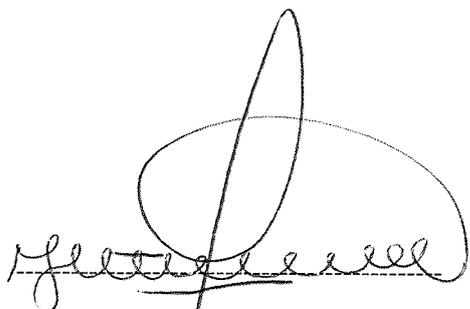
Proprietário: Maria Stella Fantinel

Endereço: Avenida Assis Brasil, 32

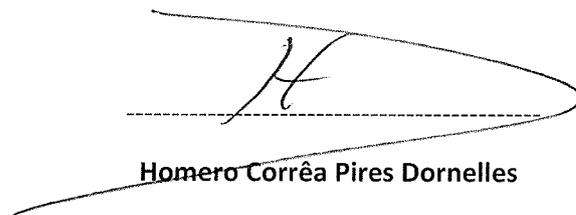
Vistos, etc...

Designamos como reladoras ao processo nº 027/2022, as conselheiras Carla Beatriz Rodrigues Dias, Kelly Pedroso da Silva e Valéria Appratto Dornelles, conforme Ata nº 04/2022, datada e aprovada em 28 de julho de 2022, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete – COMPAHCA.

Alegrete, 29 de julho de 2022.



Maria Regina Guterres Machado
Secretária Geral



Homero Corrêa Pires Dornelles
Presidente



Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA

Processo de Tombamento nº 31/2022

Imóvel: Av. Assis Brasil, 32

Proprietário: Fundação Maronna

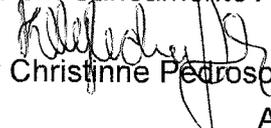
Matrícula no Registro de Imóveis: 14067

PARECER

Ao analisar os documentos e informações sobre este imóvel, **concordamos com o Tombamento Definitivo da fachada deste prédio**, visto que sua construção da década de 1930 e possui características de uma obra historicista do período do ecletismo no Brasil e a fachada preserva suas características originais, sendo assim um exemplar arquitetônico que marca a evolução construtiva de Alegrete e representa relevante valor cultural por ter sido construída pela família Maronna e integra um conjunto formado com a casa número 42, da sede da Fundação Maronna.

Alegrete, 15 de julho de 2023.


Carla Beatriz Rodrigues Dias
Tecnólogo em Saneamento Ambiental


Kelly Christinne Pedrosa da Silva
Arquivista


Luana Venessa da Silva Fernandes
Arquiteta e Urbanista


Valéria Apprato Dornelles
Arquivista



Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA

RELATÓRIO DE TOMBAMENTO DE IMÓVEL URBANO

Processo de Tombamento nº 031 /2022

Ata nº 04/2022 – Av. Assis Brasil, 32

I – BASE LEGAL

Lei Municipal nº 6.198, de 19 de dezembro de 2019.

II – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel situado à Av. Assis Brasil, 32, Bairro Cidade Alta, em Alegrete. Conforme Registro de Imóveis, matrícula nº 14.067 Livro nº 2 fls 1 e 2, o imóvel é uma casa de alvenaria de tijolos, com um pavimento, construída para moradia, sendo uma das paredes laterais construída junto à parede da casa 42, sede da Fundação Maronna edificada em torno de 1910. A fachada tem cinco aberturas na frente, sendo quatro janelas, uma porta e um portão de acesso lateral de acesso ao pátio.

Matrícula: 14.067

Propriedade do Imóvel: Maria Stela Fantinel





Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA

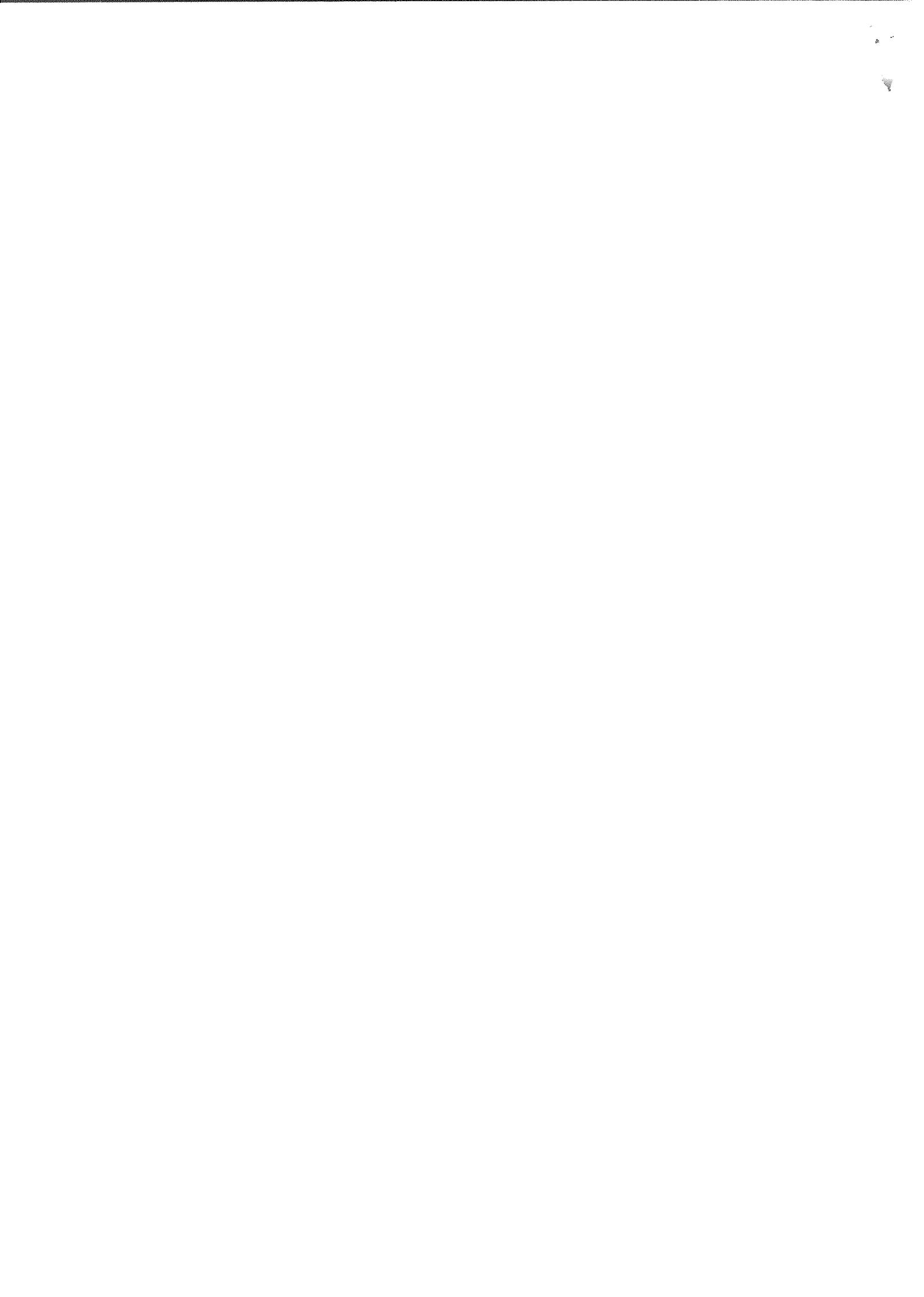
III – JUSTIFICATIVA

a) Histórica

O processo em pauta refere-se ao tombamento da casa situada à atual Avenida Assis Brasil, número 32, rua que foi chamada até a década de 1950, Avenida Dr. Lauro Dorneles, quando a numeração desse imóvel era 180. A casa faz parte de um conjunto de casas construído pela família Maronna entre 1900 a meados de 1950. Tanto a casa 32, como a 42, objeto do Processo nº 29/2022, que tramita nesse Conselho, são casas térreas dotadas individualmente de qualidades plásticas e harmoniosas entre elas. Ambas ainda apresentam as características arquitetônicas originais e encontram-se em bom estado de conservação. Consideramos que se inserem perfeitamente no rol dos edifícios representativos da evolução na área de construções em Alegrete.

A família Maronna, de origem italiana, já estava estabelecida em Alegrete no início do Século XX e era proprietária de vários terrenos e imóveis no município. Entre as principais atividades a que se dedicavam encontramos sapataria, alfaiataria e forte comércio de madeira, materiais de construção e alimentos, referenciadas na obra de Luiz Araújo Filho, Relatórios da Intendência ao Conselho Municipal(1) e em Registros Municipais de Imposto de Indústria e Profissões. Esses estabelecimentos localizavam-se principalmente à Rua Sete de Abril, um dos nomes (antes Ocidental, depois Av. Dr. Lauro Dorneles) daquela que hoje denominamos Avenida Assis Brasil.

Conforme pesquisa no Cartório de Registro de Imóveis de Alegrete e de acordo com o Livro de Transcrições das Transmissões 3-I, às fls. 41, sob nº 400, em **25 de junho de 1930** uma casa de alvenaria com 8 peças e terreno, na Rua Dr. Lauro Dorneles, cuja descrição de confrontações coincide com as confrontações da atual Av. Assis Brasil, 32, da Herança de **Francisco de Paula Maronna e Clara Zaccaro Maronna**, foi adquirida por **Nicol'Angelo Maronna**.





Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA

Em seguida, de acordo com o Livro de Transcrições das Transmissões 3-I, às fls. 44, sob nº **418**, em **08 de julho de 1930** consta uma permuta em que **Nicol'Angelo Zaccaro Maronna e sua mulher** transmitem o imóvel ao irmão do primeiro, **Francisco Antonio Maronna**. No mesmo registro encontra-se uma averbação da demolição da antiga casa de 8 peças e construção de um imóvel de tijos, com treze peças e garagem. Partilhado no livro 3-A fls. 232 nº 16.198 de ordem. A data da referida construção não foi esclarecida através dos registros encontrados, mas baseando-se nos registros da casa 42 e na averbação da construção da atual casa 32 com 13 peças, deve ter ocorrido entre 1910 e 1930.

No Livro de Transcrições das Transmissões 3-AF, às fls. 232, sob nº **16.198**, em **21 de dezembro de 1954**, o prédio situado à Rua Dr. Lauro nº 32, é transmitido em herança de **Francisco Antonio Maronna para Victória Faraco Maronna (meeira)**. Posteriormente foi propriedade das seguintes pessoas: Lilia Madeira Hernadez, Kurtz Comercial de Veículos S.A., Atos Witt, Ângela Regina Witt Marinho e em 2013 foi adquirido Maria Stella Fantinel.

A família Maronna

A origem dessa família e sua chegada ao Brasil, não foram o foco da presente pesquisa, embora tenha sido encontrado um livro antigo do Cartório de Registro de Imóveis de Alegrete onde consta registro de propriedade de **Francisco de Paula Maronna**, composta de casa, galpão e vinhedo, localizada na Comuna Lagonegro, região da Basilicata, Província de Potenza, Itália. Apesar da surpresa em encontrar um registro referente a propriedade num outro país, em livro do cartório local, não nos coube averiguar nesse momento, mas deixamos aqui a informação para possíveis aprofundamentos.

Fonte:

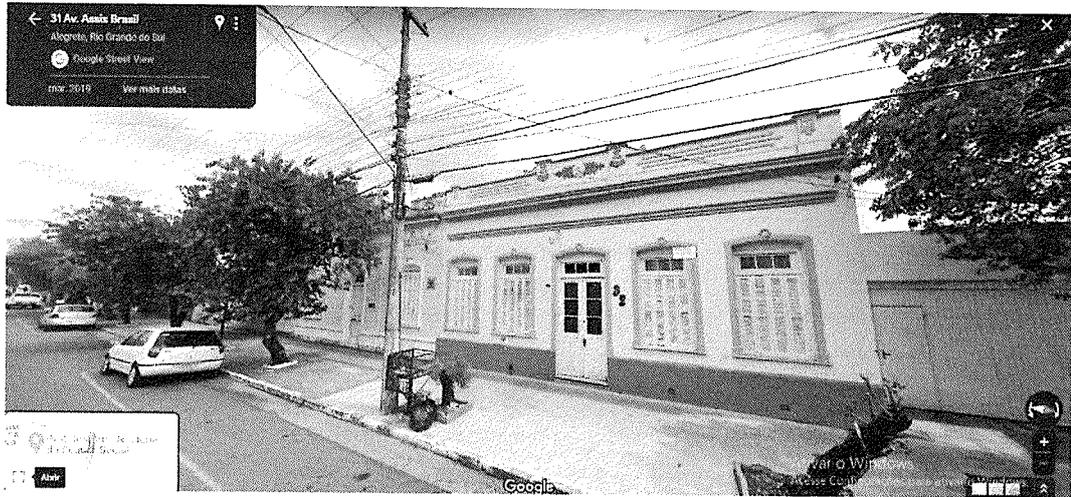
Arquivo Histórico Municipal Miguel Jacques Trindade, Livro de Registro de Impostos: Predial 1910 (L.465) pág 24; Indústria e Profissões 1909 (L.694) pág. 06; Indústria e Profissões 1920 (L.722) pág. 08 – Alegrete.

Arquivo Histórico Municipal Miguel Jacques Trindade, Livro de Registro de Marcas nº 09, pág. 117 – Alegrete.





Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA



Casa Rua Assis Brasil, 32

Fonte: Google Maps – registro de março de 2019, acessado em abril de 2023



Casal Nicol' Angelo Zaccaro Maronna, Angela Maria Abarno di Napoli e filhos

Fonte: <https://m.facebook.com/f-historiasMemorias/photos/fam%C3%ADlia-maronanicolangelo-zaccaro-marona-e-angela-abarno-dinapoli-marona/398532800204614/?locale=sw> KE visto em 13/12/2022

D. Zaccaro
Angela
AA





Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA

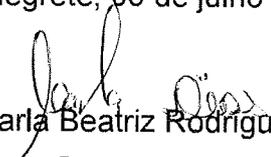
b) Arquitetônica

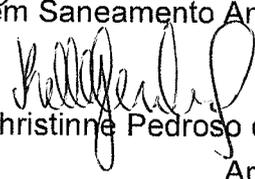
Texto da 32: Este prédio datado em torno de 1930, localizado à Av, Assis Brasil, 32, possui em sua fachada características de uma obra historicista do período do ecletismo no Brasil. A fachada que permanece original "sem restauro", possui platibanda rica em detalhes e cornija, portas e janelas originais em madeira arqueados. Esse período foi definido pela mistura de estilos do passado, tendo a mescla de diferentes estilos estéticos e históricos, também se caracterizou pela simetria, grandiosidade e riqueza decorativa. A fachada do prédio possui e preserva suas características originais, tratando-se de um importante exemplar arquitetônico para a cidade de Alegrete.

IV- CONCLUSÃO

Conforme o acima exposto e fundamentado, orientamos pelo tombamento do imóvel localizado à Av. Assis Brasil, 32, por sua relevância cultural, histórica e arquitetônica.

Alegrete, 05 de julho de 2023.


Carla Beatriz Rodrigues Dias
Tecnólogo em Saneamento Ambiental


Kelly Christinne Pedroso da Silva
Arquivista


Luana Venessa da Silva Fernandes
Arquiteta e Urbanista


Valéria Appratto Dornelles
Arquivista



OV 22330538 5 BR

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

A. RA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

21/11/22

11:40 h

0.20

22/11/22

11:55 h

23/11/22

10:49 h

3^o tent

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPÔT
18 NOV 2022

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPÔT

DPRES

PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO BENEFICIÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALEGRETE - COMPANHIA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESS
RUA VASCO AWES 125, Sala 207

CIDADE / LOCALITÉ
ALEGRETE

97542600

UF
RS
BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE
 ENDEREÇO / ADRESSE
 CEP / CODE POSTAL
 CIDADE / LOCALITÉ
 UF / PAIS / PAYS
 NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR
 Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR
 DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
 RUBRICA E MAT. DO EXPEDIENTE / SIGNATURE DE L'AGENT
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Maria STEVA FANTINI
 LUTAN. ASSIS BRASIL 32
 CIDADE AÇA.
 97543-001
 ALEGRETE
 RS
 Carlos Arnan E da Silva
 Carlos Arnan E da Silva
 25/11/22
 5080624595
 M
 25 NOV 2022

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
 PREENCHER COM LETRA DE FORMA
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
 CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 ALEGRETE
 73240203-0
 FC0463 / 16

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Maria Stella Fantinel

ENDEREÇO / ADRESSE

Avenida Assis Brasil, 32

CEP / CODE POSTAL

97543-001

CIDADE / LOCALITÉ

Alegrete

UF

RS

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

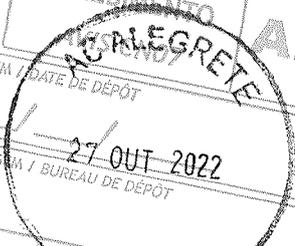
114 x 185 mm

EC0163/116



AVISO DE RECEBIMENTO

AR



OV 22329855 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
28/10/22 13:37 h	31/10/22 13:35 h
	01/11/22 10:12 h

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

PREENCHER EM PORTUGUES / REMPLIR EN FRANCAIS

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
 Prefeitura Municipal de Alegrete - COMPANHIA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
 Rua Vasco Alves, 125/Gala 207

CIDADE / LOCALITE
 Alegrete

9 7 5 4 2 6 0 0

UF RS BRASIL
 BRÉSIL